



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

Praça dos Três Poderes, nº 01 - Centro. CEP 78.840-000

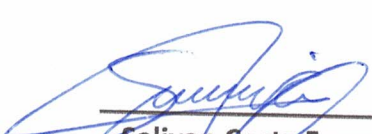
Campo Verde - MT. Tel. (66) 3419-1310

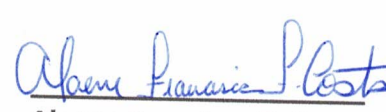
CNPJ 24.775.181/0001-96

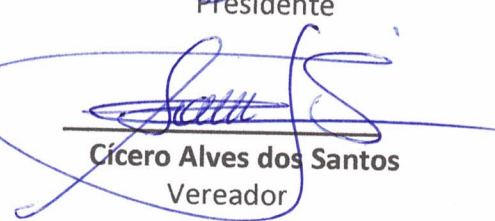


ATA Nº 164/19 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 17 DE DEZEMBRO DE 2019.

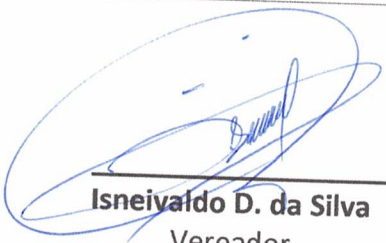
Às nove horas e vinte e cinco minutos do dia dezessete do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, no prédio sede da Câmara Municipal, situada na Praça dos Três Poderes- Centro de Campo Verde – MT. Na presença dos Senhores Vereadores: Alaene Francisca Fernandes Costa, Cicero Alves dos Santos, Francisco Silvio Pereira Cruz, Isneivaldo Delmondes da Silva, João Narciso Gomes, Joáres Alves da Silva, José Maria dos Santos, Kleberson de Almeida, Moises Polito, Neison Costa Lima, Pedro Paulo Montagner e o senhor Presidente Solivan Costa Fonseca, que declarou aberta a Sessão Extraordinária convocada pelo Presidente da Câmara na Sessão Extraordinária do dia 12/12/19, e em seguida autorizou a leitura da Ata da Sessão Anterior, que foi aprovada por unanimidade. Logo após foi autorizada a leitura das CORRESPONDÊNCIA: **Convite** – Prefeitura de Campo Verde, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Convite** – Prefeitura de Campo Verde, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Convite** – Prefeitura de Campo Verde, por meio da Secretaria Municipal de Saúde. Logo após foi autorizada a leitura do **PARECER: LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2019** – Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com uso de plataformas tecnológicas de transporte no Município de Campo Verde-MT, e dá outras providências. **PROJETOS DO PODER EXECUTIVO: PROJETO DE LEI Nº 107/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Lions Clube Centenário de Campo Verde, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade com EMENDA. **PROJETO DE LEI Nº 108/2019** – Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação Campoverdense de Artes Marciais, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade com EMENDA. **PROJETO DE LEI Nº 111/2019** – Institui a Campanha “Nota Campoverdense” que concede prêmios a tomadores de serviços no Município de Campo Verde-MT, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade. Em seguida o presidente suspendeu a sessão por 10 (cinco) minutos. Ao retomar a sessão passou para votação do **PARECER LEI COMPLEMENTAR N.º 027/2019** – Dispõe sobre o serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros com uso de plataformas tecnológicas de transporte no Município de Campo Verde-MT, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade em 2º TURNO com EMENDA. Não tendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, encerrou a Sessão, às 10h45min. E para constar somente à verdade, eu, Kleberson de Almeida 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim, pelo Presidente e demais Vereadores.


Solivan Costa Fonseca
Presidente

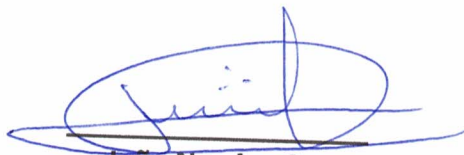

Alaene Francisca F. Costa
Vereadora


Cícero Alves dos Santos
Vereador


Francisco Silvio P. Cruz
Vereador



Isneivaldo D. da Silva
Vereador



João Narciso Gomes
Vereador



Joáres Alves da Silva
Vereador

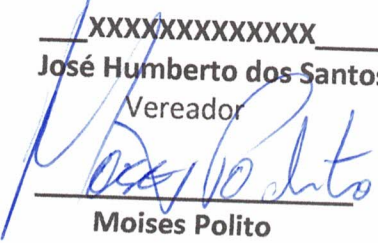
XXXXXXXXXXXXX
José Humberto dos Santos
Vereador



José Maria dos Santos
Vereador



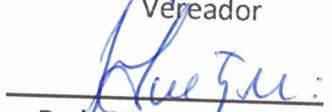
kleberson de Almeida
Vereador



Moises Polito
Vereador



Neison Costa Lima
Vereador



Pedro Paulo Montagner
Vereador